PROC. 160/94
FOLHA 002

LEI Nº 497 DE 23 DE MAIO DE 1994.

"PROCEDE BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SEM CONDIÇÕES DE REAPROVEITAMENTO? PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica procedida a baixa dos bens móveis inservíveis sem condições de reaproveitamento, pertencentes à Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - No Anexo I constante no caput deste Artigo, está incluído para baixa a bicicleta Monark freio de mão, cor azul nº A-969676 Tombamento nº 0436 que fora furtada, conforme Ocorrência datada de 28.06.93 - Proc. Adm.274-A.

Art.2º) Os bens de que trata o Artigo anterior, serão baixados seus Tombamentos pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio da Câmara Municipal.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICADO
Setor de Publicação e Registro

PROC. 160/94
FOLHA 003

ANEXO I

BENS MÓVEIS SEM CONDIÇÕES DE REAPROVEITAMENTO

QUAT.	ESPECIFICAÇÃO	Nº TOMBAMENTO	VALOR
01	Microfone Lesson OC 55 AB	0248	400,00
01	Fogão 02 bocas	0309	380,00
01	Rádio Gravador CCE CsC 850	0333	630,00
01	Fichário de acrílico, med. 6x9 cor fumê marca Roge.	0222	300,00
07	Cadeiras em madeira simples de Mogno	0262	
		0265	
		0266	
		0267	
		0272	
		0273	
		0278	352,00
05	Grampeador de papel 266 marca Carbex	0188	
		0187	
		0356	
		0371	
		0373	1.400,00
01	Banco simples de madeira	0293	150,00
01	Microfone Lesson	0444	900,00
01	Cesto de lixo em cerejeira med. 0,33x0,26x0,20	0110	16,99
01	Porta carimbo Ret Lit M-022	0430	120,00
01	Bicicleta Monark freio a mão CDO 30, ano 89 cor azul		

PUBLICAÇÃO
DE 23/05/94 A 15/06/94
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICADO
de 23/05/94 à 15/06/94
Secretaria de Publicação e Registro

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
24/05/94 | P.: 160/94
RESPONSÁVEL

PROC. 160/94
FOLHA 004

AO GABINETE DO PRESIDENTE:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DAS FOLHAS 002 E 003 DESTE PROCESSO.

Em, 24-05-94.

Olcymar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

AO. ASS. Jurídico
Segue o presente Processo para Conferência da Lei. Em, 24/05/94

Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMOPO/RO/94

Ao Arquivo Geral
Anotar e Arquivar
Em, 25 - Maio - 1994. -

José Martins dos Anjos
ASSESSOR JURÍDICO
PORT. No. 034/GP/CMOPO/RO-94